



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001014

Estado da Bahia - quinta-feira, 2 de janeiro de 2025

Ano 8

SUMÁRIO

- PORT.001 LAÍS DOS SANTOS NASCIMENTO.
PORT.002 FLÁVIA SOUZA LOPES DOS SANTOS.
PORT.003 SILVIO BRANDÃO DOS SANTOS.
PORT.004 CAIO PEREIRA DA SILVA.
PORT.005 ANTONIO SILVA SOLON.
PORT.007 RHAIANA BARBOSA SILVA.
PORT.008 HEBER STEVS CÂNCIO E LIMA.
- DECRETO Nº 5.325 Exonera por aposentadoria Ednólia Calheira Silva.
- DECRETO Nº 5.326 EXONERA POR APOSENTADORIA ROSY MALENA BARBOSA SILVA.
DECRETO Nº 5.327 EXONERA POR APOSENTADORIA MANOEL PEREIRA DA SILVA FILHO.
DECRETO Nº 5.328 EXONERA POR APOSENTADORIA LUZENILDA BRANDÃO DOS SANTOS.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001014

Estado da Bahia - quinta-feira, 2 de janeiro de 2025

Ano 8

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 001, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia a Sr^a. Laís dos Santos Nascimento, para exercer o cargo de Secretária Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 91, inciso II, alínea "a", que lhe confere a Lei Orgânica Municipal – LOMI.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sr^a. Laís dos Santos Nascimento, portadora da cédula de identidade nº. 15.XXX.XXX-50 SSP/BA e CPF nº 062.XXX.XXX-85, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente - SEAMA, para o cargo comissionado de provimento temporário de Secretária Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente.

Art. 2º. A nomeada apresentou todas as certidões exigidas pela Resolução nº 156, de 08 de agosto de 2012, do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), e Declaração de Bens, estando apta à designação para função de confiança ou a nomeação para cargo em comissão nos termos da Lei.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, **retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro do ano corrente**, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 2 de janeiro de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09
Telefone: (73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001014

Estado da Bahia - quinta-feira, 2 de janeiro de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 002, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia a Sr^a. Flávia Souza Lopes dos Santos, para exercer o cargo de **Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania**, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 91, inciso II, alínea "a", que lhe confere a Lei Orgânica Municipal – LOMI.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sr^a. Flávia Souza Lopes dos Santos, portadora da cédula de identidade nº. 10.XXX.XXX-04 SSP/BA e CPF nº 005.XXX.XXX-81, lotada na Secretaria Municipal, de Desenvolvimento Social e Cidadania - SEDESC, para o cargo comissionado de provimento temporário de Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania.

Art. 2º. A nomeada apresentou todas as certidões exigidas pela Resolução nº 156, de 08 de agosto de 2012, do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), e Declaração de Bens, estando apta à designação para função de confiança ou a nomeação para cargo em comissão nos termos da Lei.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, **retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro do ano corrente**, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 2 de janeiro de 2025.


Alexandre Freitas Silva
Prefeito Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09
Telefone: (73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001014

Estado da Bahia - quinta-feira, 2 de janeiro de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 003, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia o Sr. **Silvio Brandão dos Santos**, para exercer o cargo de **Secretário Municipal de Cultura e Turismo**, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 91, inciso II, alínea "a", que lhe confere a Lei Orgânica Municipal – LOMI.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. **Silvio Brandão dos Santos**, portador da cédula de identidade nº. 07.XXX.XXX-09 SSP/BA e CPF nº 923.XXX.XXX-44, lotado na Secretaria Municipal, de Cultura e Turismo - SECULT, para o cargo comissionado de provimento temporário de Secretário Municipal de Cultura e Turismo.

Art. 2º. O nomeado apresentou todas as certidões exigidas pela Resolução nº 156, de 08 de agosto de 2012, do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), e Declaração de Bens, estando apto à designação para função de confiança ou a nomeação para cargo em comissão nos termos da Lei.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, **retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro do ano corrente**, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 2 de janeiro de 2025.


Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09
Telefone: (73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001014

Estado da Bahia - quinta-feira, 2 de janeiro de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 004, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia o **Sr. Caio Pereira da Silva**, para exercer o cargo de **Secretário Municipal de Educação, Esporte e Lazer**, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 91, inciso II, alínea "a", que lhe confere a Lei Orgânica Municipal – LOMI.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. Caio Pereira da Silva, portador da cédula de identidade nº. 13.XXX.XXX-94 SSP/BA e CPF nº 033.XXX.XXX-26, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer - SEMEC, para o cargo comissionado de provimento temporário de Secretário Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

Art. 2º. O nomeado apresentou todas as certidões exigidas pela Resolução nº 156, de 08 de agosto de 2012, do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), e Declaração de Bens, estando apto à designação para função de confiança ou a nomeação para cargo em comissão nos termos da Lei.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, **retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro do ano corrente**, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 2 de janeiro de 2025.


Alexandro Freitas Silva
Prefeito Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09
Telefone: (73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001014

Estado da Bahia - quinta-feira, 2 de janeiro de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 005, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia o **Sr. Antonio Silva Solon**, para exercer o cargo de **Secretário Municipal de Finanças**, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 91, inciso II, alínea "a", que lhe confere a Lei Orgânica Municipal – LOMI.

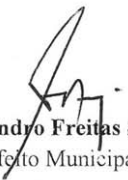
RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. Antonio Silva Solon, portador da cédula de identidade nº. 04.XXX.XXX-48 SSP/BA e CPF nº 427.XXX.XXX-53, lotado na Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN, para o cargo comissionado de provimento temporário de Secretário Municipal de Finanças.

Art. 2º. O nomeado apresentou todas as certidões exigidas pela Resolução nº 156, de 08 de agosto de 2012, do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), e Declaração de Bens, estando apto à designação para função de confiança ou a nomeação para cargo em comissão nos termos da Lei.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, **retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro do ano corrente**, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 2 de janeiro de 2025.


Alexandro Freitas Silva
Prefeito Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09
Telefone: (73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001014

Estado da Bahia - quinta-feira, 2 de janeiro de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 006, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia o Sr. Onasses Santos da Silva, para exercer o cargo de **Secretário Municipal de Gestão**, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 91, inciso II, alínea "a", que lhe confere a Lei Orgânica Municipal – LOMI.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. Onasses Santos da Silva, portador da cédula de identidade nº. 14.XXX.XXX-26 SSP/BA e CPF nº 047.XXX.XXX-22, lotado na Secretaria Municipal de Gestão - SEGES, para o cargo comissionado de provimento temporário de Secretário Municipal de Gestão.

Art. 2º. O nomeado apresentou todas as certidões exigidas pela Resolução nº 156, de 08 de agosto de 2012, do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), e Declaração de Bens, estando apto à designação para função de confiança ou a nomeação para cargo em comissão nos termos da Lei.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, **retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro do ano corrente**, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 2 de janeiro de 2025.


Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09
Telefone: (73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001014

Estado da Bahia - quinta-feira, 2 de janeiro de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 007, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia a Sr^a. Rhaiana Barbosa Silva, para exercer o cargo de **Diretora Jurídica**, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 91, inciso II, alínea “a”, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal – LOMI.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sr^a. Rhaiana Barbosa Silva, portadora da cédula de identidade nº. 12.XXX.XXX-04 SSP/BA e CPF nº 021.XXX.XXX-51, lotada na Secretaria Municipal, de Gestão - SEGES, para o cargo comissionado de provimento temporário de Diretora Jurídica.

Art. 2º. A nomeada apresentou todas as certidões exigidas pela Resolução nº 156, de 08 de agosto de 2012, do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), e Declaração de Bens, estando apta à designação para função de confiança ou a nomeação para cargo em comissão nos termos da Lei.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, **retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro do ano corrente**, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 2 de janeiro de 2025.


Alessandro Freitas Silva
Prefeito Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09
Telefone: (73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001014

Estado da Bahia - quinta-feira, 2 de janeiro de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 008, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia o **Sr. Heber Stevs Câncio e Lima**, para exercer o cargo de **Secretário Municipal de Saúde** e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 91, inciso II, alínea "a", que lhe confere a Lei Orgânica Municipal – LOMI.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. Heber Stevs Câncio e Lima, portador da cédula de identidade nº. 08.XXX.XXX-76 SSP/BA e CPF nº 947.XXX.XXX-72, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, para o cargo comissionado de provimento temporário de Secretário Municipal de Saúde.

Art. 2º. O nomeado apresentou todas as certidões exigidas pela Resolução nº 156, de 08 de agosto de 2012, do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), e Declaração de Bens, estando apto à designação para função de confiança ou a nomeação para cargo em comissão nos termos da Lei.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, **retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro do ano corrente**, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 2 de janeiro de 2025.


Alessandro Freitas Silva
Prefeito Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09
Telefone: (73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001014

Estado da Bahia - quinta-feira, 2 de janeiro de 2025

Ano 8

Decreto



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 5.325, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

Exonera, por motivo de aposentadoria, a servidora **SRª. Ednólia Calheira Silva**, declara vacância do cargo de **Professora** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 71, inciso VII, lhe confere a Lei Orgânica Municipal – LOMI,

DECRETA:

Art. 1º. Exonera e declarada vacância, do cargo de **Professora**, a servidora, **SRª. Ednólia Calheira Silva**, portadora da Cédula de Identidade nº 00.XXX.XXX-19 - SSP-BA e CPF nº 500.XXX.XXX-72, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER – SEMEC.

Parágrafo único – De acordo a vacância estabelecida no *caput* deste artigo, fica declarada vaga real do cargo de **Professora**, podendo ser preenchida mediante a realização de concurso público nos termos da lei.

Art. 2º. Os valores indenizatórios devidos à servidora, serão processados e pagos pelo Departamento de Recursos Humanos, ouvida a Procuradoria Jurídica.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA-BAHIA, em 2 de janeiro de 2025.


Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 -
Telefone: (73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001014

Estado da Bahia - quinta-feira, 2 de janeiro de 2025

Ano 8

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 5.326, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

Exonera, por motivo de aposentadoria, a servidora **SRª. Rosy Malena Barbosa Silva**, declara vacância do cargo de **Assistente Administrativo** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 71, inciso VII, lhe confere a Lei Orgânica Municipal – LOMI,

DECRETA:

Art. 1º. Exonera e declarada vacância, do cargo de **Assistente Administrativo**, a servidora, **SRª. Rosy Malena Barbosa Silva**, portadora da Cédula de Identidade nº 2.XXX.XXX-19 - SSP-BA e CPF nº 365.XXX.XXX-49, lotada na SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE – SEAMA.

Parágrafo único – De acordo a vacância estabelecida no *caput* deste artigo, fica declarada vaga real do cargo de **Assistente Administrativo**, podendo ser preenchida mediante a realização de concurso público nos termos da lei.

Art. 2º. Os valores indenizatórios devidos à servidora, serão processados e pagos pelo Departamento de Recursos Humanos, ouvida a Procuradoria Jurídica.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA-BAHIA, em 2 de janeiro de 2025.


Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 -
Telefone:(73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001014

Estado da Bahia - quinta-feira, 2 de janeiro de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA

ESTADO DA BAHIA

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 5.327, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

Exonera, por motivo de aposentadoria, o servidor **SR. Manoel Pereira da Silva Filho**, declara vacância do cargo de **Pedreiro** e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 71, inciso VII, lhe confere a Lei Orgânica Municipal – LOMI,

DECRETA:

Art. 1º. Exonera e declarada vacância, do cargo de **Pedreiro**, o servidor, **SR. Manoel Pereira da Silva Filho**, portador da Cédula de Identidade nº 07.XXX.XXX-80 - SSP-BA e CPF nº 865.XXX.XXX-20, lotada na SECRETARIA DE GOVERNO – SEGOV.

Parágrafo único – De acordo a vacância estabelecida no *caput* deste artigo, fica declarada vaga real do cargo de **Pedreiro**, podendo ser preenchida mediante a realização de concurso público nos termos da lei.

Art. 2º. Os valores indenizatórios devidos à servidora, serão processados e pagos pelo Departamento de Recursos Humanos, ouvida a Procuradoria Jurídica.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA-BAHIA, em 2 de janeiro de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 –
Telefone: (73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001014

Estado da Bahia - quinta-feira, 2 de janeiro de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA

ESTADO DA BAHIA

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 5.328, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

Exonera, por motivo de aposentadoria, a servidora **SRª. Luzenilda Brandão dos Santos**, declara vacância do cargo de **Assistente Administrativo** e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 71, inciso VII, lhe confere a Lei Orgânica Municipal – LOMI,

DECRETA:

Art. 1º. Exonera e declarada vacância, do cargo de **Assistente Administrativo**, a servidora, **SRª. Luzenilda Brandão dos Santos**, portadora da Cédula de Identidade nº 57.XXX.76 - SSP-BA e CPF nº 572.XXX.XXX-72, lotada na SECRETARIA DE FINANÇAS – SEFIN.

Parágrafo único – De acordo a vacância estabelecida no *caput* deste artigo, fica declarada vaga real do cargo de **Assistente Administrativo**, podendo ser preenchida mediante a realização de concurso público nos termos da lei.

Art. 2º. Os valores indenizatórios devidos à servidora, serão processados e pagos pelo Departamento de Recursos Humanos, ouvida a Procuradoria Jurídica.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA-BAHIA, em 2 de janeiro de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 -
Telefone: (73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br